

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1897/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0149305/2022-64

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1054, de 17 de outubro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Adventista – FADMINAS, de Ensino Fundamental, situado na Estação Ferroviária de Ityrapuan, s/nº, zona rural, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/11/2024